



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 2

### SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº 1.254/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

1

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 1.254/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**Dispõe sobre o encerramento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** as Contratações realizadas no início desta gestão, que objetivavam atender as necessidades temporárias e urgentes de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Folha de Pagamento aos limites prudenciais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas Resoluções do TCM-BA;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 822/2014 é restritiva quanto à prorrogação de contratos por períodos superiores a 180 dias;

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Oitava dos Contratos prevê a possibilidade de rescisão por conveniência da administração, entre outras hipóteses.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam rescindidos os contratos de prestação de serviços por tempo determinado, firmados com base na Lei Municipal nº 822/2014, discriminados no quadro abaixo:

CONTRATADO	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO	MOTIVO DA RESCISÃO, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO
ALINE SANTOS RAMOS	RECEPCIONISTA	SAÚDE	01/09/2017	NA DATA PREVISTA PARA SEU ENCERRAMENTO
BRUNA LAGO DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	06/09/2017	À PEDIDO DO (A) CONTRATADO (A)
CREUZA FERREIRA JEAMONOD	COZINHEIRO	EDUCAÇÃO	01/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 2

CRISTIANE DA CUNHA NORONHA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	SAÚDE	26/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITE REIS RODRIGUES	COZINHEIRO	EDUCAÇÃO	01/09/2017	À PEDIDO DO (A) CONTRATADO (A)
ELEANDRA SERAFIM FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	12/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
JOCIMARA SALGADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	04/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
JUDENI PEREIRA LISBOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	04/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
MARCIANO BARBOSA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	01/09/2017	À PEDIDO DO (A) CONTRATADO (A)
RONEMAR MARTINS DE SOUSA	PORTEIRO	EDUCAÇÃO	15/09/2017	À PEDIDO DO (A) CONTRATADO (A)
ROSIANE GOMES RIBEIRO CHAVES	AJUDANTE DE COZINHA	EDUCAÇÃO	27/09/2017	À PEDIDO DO (A) CONTRATADO (A)
TIAGO RODRIGUES DE JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	04/09/2017	POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal